

Processo nº: 3001.0083.2016-DPE/RO
Assunto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2016/CPCL/DPE/RO

- Considerando tudo o que dos autos consta, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 009/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto a formação de registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos, que declarou VENCEDORA a empresa: **W. C. F. BRILHANTE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.740.900/0001-63, com sede na Rua Senador Álvaro Maia, nº 875, bairro Olaria, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, CEP 76.801-288, com valor total de R\$ 26.179,20 (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

Porto Velho, 13 de maio de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Processo nº: 3001.0248.2016-DPE/RO
Assunto: Pagamento de franquia de veículo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que dos autos consta, em especial o Parecer nº 184/2016-AJDPE/RO, o qual acolho pelos seus próprios fundamentos, autorizo a contratação da empresa VITOR KAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 84.632.280/0001-40, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais), referente ao valor da franquia de seguro de veículo, para realização de serviço de funilaria e pintura no automóvel Uno Mille, placa NDW-1852, pertencente à Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em razão de sinistro ocorrido na parte lateral do veículo.

Porto Velho/RO, 11 de maio de 2016.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 445/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida nos arts. 7º e 8º, da Lei nº 3.745, de 29 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPOG, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 2.946,67** (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 445, DE 12/05/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2183	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319011	0100	2.946,67
TOTAL				2.946,67

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.2043.2183	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES	319016	0100	2.946,67
TOTAL				2.946,67

SUPLEMENTA

PORTARIA N.433/2016-GAB/DPE Porto Velho, 06 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n. 130/2016/DPE/NJP, datado no dia 30 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER para fins de regularização funcional a Licença Casamento, do Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público, Titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, no período de 29.04.2016 a 06.05.2016, com fundamento no artigo nº135, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 68/92.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a contar de 29.04.2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.432/2016-GAB/DPE Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido Memorando n. 118/2016/CG/DPE, de 26 de abril de 2016;
CONSIDERANDO a necessidade de se designar outro Membro para lhe substituir nas atividades da 6ª Defensoria Pública de Porto Velho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho para responder em excepcionalmente pela da 6ª Defensoria